



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE XAVANTINA**

Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, Nº 163, Centro · Xavantina/SC · CEP 89780000

Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415

Licença Ambiental por Compromisso
5954/2026



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/125567/63566>

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental SUI/77642, concede a presente Licença Ambiental por Compromisso à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

01.54.00 - GRANJA DE SUÍNOS - TERMINAÇÃO

Empreendedor

ODAIR PAULO BERGAMIN - 04073588974

Endereço: LINHA GUARARAPES, S/N - XXX, INTERIOR

CEP: 89780000

Município: XAVANTINA/SC

Empreendimento

ODAIR PAULO BERGAMIN, ERMESON LUCAS BERGAMIN E JOSE BERGAMIN - 04073588974

Endereço: LINHA GUARARAPES, nº 0, INTERIOR

CEP: 89780000

Município: XAVANTINA/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 362117.0, Y 7007679.0

Inscrição imobiliária: 9011

Condições Gerais

1. INFORMAÇÕES GERAIS

MATRÍCULA DO IMÓVEL: 9.011

CAPACIDADE DE ALOJAMENTO: 1000

2. POCILGAS

2. POCILGAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura
Pocilga 01	362117.00	7007679.00	75	9
Pocilga 02	362122.00	7007660.00	81	8,4

3. ESTERQUEIRAS

2. ESTERQUEIRAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Profundidade	Volume (m³)	Retenção (dias)
Esterqueira 1	362122.00	7007701.00	17,9	13	2,8	500,6	80
Esterqueira 2	362139.90	7007523.91	17,6	12,8	3,2	551,5	93

E2 construída na área do cedente o Sr: Izidoro Bergamin, na matrícula 10.123

4. COMPOSTEIRAS

3. COMPOSTEIRA

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Altura	Volume m³	N. Células
Composteira C1	362108.00	7007720.00	6	2	1,5	18	3

4. CONSUMO DE ÁGUA

- 4.1. Consumo de Água total do empreendimento: 8,3
- 4.2. Número da Outorga de Direito de Uso de Água: 0621/2022
- 4.3. Número do Siout: 2022/004.448-1
- 4.4. Cisterna (m³) -
- (X) Vertente/nascente

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

- 5.1. Produção de dejetos (m³/dia): 4,5
- 5.2 Outro sistema de tratamento dos dejetos: ---

5.3. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	N.º Matrícula	Área - ha
Odair Bergamin	361806.00	7007707.00	432/9.011	10

Odair Bergamin	362217.00	7007967.00	9.011	8,41
Odair Bergamin	361919.00	7008008.00	9.011	2,88
Izidoro Bergamin	362214.00	7007505.00	10.123	4,9

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6.1. Área e descrição da APP do imóvel

6.2. Considerando a DEFINIÇÃO de APP e considerando especialmente os artigos 31.4 e 61 A da Lei federal 12.651 /2012

() O imóvel não possui área de preservação permanente de acordo com a Legislação vigente (Lei federal 12.651/2012)

(x) O imóvel possui curso hídricos, nascentes ou outros enquadramento passíveis de APP (área de preservação permanente)

6.3. Área (em hectare): 0,27

6.4. Número do recibo do CAR: SC-4219606-D43F.626F.10CC.4F00.B305.DBE9.FE75.FD44

(X) Reserva Legal (em hectare): 7,00

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(X) A presente licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS, e ainda não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Não haverá intervenções em APP, ou que há intervenção regularizada no TAC;
- Não está localizado em Unidades de Conservação;
- Não está localizado em área legalmente protegida;
- Não está localizado em área de embargo;
- Não haverá corte de vegetação;
- Não está inserido em perímetro urbano;
- As unidades de armazenamento/tratamento de dejetos respeitam o tempo mínimo de retenção, conforme IN11 do IMA.
- Cumpre o distanciamento legal quanto às estradas e propriedades de vizinhos, conforme IN11 do IMA.

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da sua emissão e observadas as condições deste documento.

XAVANTINA, 15 de junho de 2026